

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Eder Fernando Votri, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se faça uma vistoria em todos o ônibus de transporte escolar as condições mecânicas dos mesmos e caso constate situações de riscos aos estudantes e aos motoristas, que providencie a regularização imediatamente dos tais.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender as diversas reclamações de pais e alunos sobre o estado de conservação dos veículos de transporte escolar, segundo eles alguns veículos não tem condições de rodagem, principalmente em dias de chuva, pois chove dentro dos mesmos.

Vitorino, 21 de fevereiro de 2022.

Eder Fernando Votri Vereador – PRTB

CAMAGA MUNICIPAL DE VITORINO PR RECEBIDO